

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000781-54.2006.8.21.0037/RS

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: ADAO DE OLIVEIRA FERNANDES

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.llel.br

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

**Primeiro leilão pelo valor da avaliação – 20 de outubro de
2026 às 10h25m00s.**

**Segundo leilão pela metade do valor da avaliação – 27 de
outubro de 2026 a partir das 10h25m00s.**

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

O BEM E AVALIAÇÃO:

Uma fração de campo, integrante da matrícula número 17.507 livro 2 RGI de Uruguiana, localizada na região do “Itapitocay”. Com área de 20.742,42m².



Imóvel: Uma fração de campo situada no 2º Distrito deste Município, lugar denominado Itapitocay, margem esquerda e direita deste arroio com a área de 290.394,90m² (duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e quatro metros quadrados, noventa decímetros quadrados), equivalentes a 29ha, 03a, 93ca, em comum com área maior de 2.613.600,00 m², dividindo-se a área geral em duas glebas: a) A Primeira Gleba, na margem direita do Arroio Itapitocay, limitando-se ao Sul e Oeste com este Arroio; ao Leste, com o Dr. Francisco Martins Bastos; e ao Norte, com Francisco Gallarreta e outros; b) A Segunda Gleba, na margem esquerda do Arroio Itapitocay, limita-se: ao Norte, com o mencionado arroio; ao Oeste, com a estrada pública do Itapitocay; ao Leste, com a Sucessão Ramos (Iris Félix e outros); ao Sul, com a estrada que vai ao Caiboaté.- É uma quarta (1/4ª) parte ideal, ou seja 25% do ESTABELECIMENTO RURAL, localizado na margem esquerda do Arroio Itapitocay, constituído: de uma casa de alvenaria, coberta com telhas de zinco, reboco dos dois lados, piso parte de madeira e parte de mozaico, forro de madeira, com varios compartimentos, varanda aberta, cozinha, banheiro, com uma área total de 230,00m²; um galpão para máquinas e cocheiras, construído em alvenaria, com 194,00m²; Um galpão para sequeira e depósito, em alvenaria, com 151,00m² Um poço semi-surgente com tanque; Um banheiro para Ovinos, com mangueiras, troncos e bretes.-

O Oficial: DARCY GUIMARÃES FERNANDES, brasileiro, casado, domici-

R-1-17.507 - 13 de outubro de 1.987.-

Título: Legítima Paterna.-

Transmitente: O Espólio de Darcy Guimarães Fernandes.-

Adquirente: O herdeiro filho ADÃO DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro

casado, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade.-

Forma do Título: Formal de Partilha dos autos de inventário número 11.542/194, de 02 de outubro de 1.987, extraído pela Escrivã Judicial do 2º Cartório Cível desta comarca, Maria Donaze de Oliveira Veppo e Homologado em 28 de agosto de 1.987, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Erhard Ebert.-

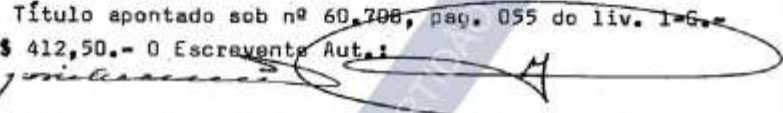
Imóvel: Parte ideal correspondente a 20.742,42m² dentro de área maior objeto desta Matrícula; bem como 1,786% do Estabelecimento.-

Valor: Cz\$ 33.853,42 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três cruzados, quarenta e dois centavos).-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Título apontado sob nº 60.208, pag. 055 do liv. 1º.-

Custas: Cz\$ 412,50.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: 

Avaliada em R\$62.226,00

VALOR MINIMO PARA HOMOLOGAÇÃO

1. No primeiro leilão pelo valor da avaliação (mínimo).
2. No segundo leilão pela metade da avaliação (mínimo).

FORMA DE PAGAMENTO

Em 24h.

1. A vista.

TAXA DE LEILÃO

5% pelo arrematante.

VALOR DO INCREMENTO (lances)

Aberto/livre com mínimo de R\$100,00.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dividas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 22 de julho de 2026. Marcos Vinicius Menezes Quadros,
Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.